



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. RUI CARLOS MACCARI**, residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34 e de outro lado a Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **03.652.030/0003-32**, com sede na AC FLOREAL RIBEIRO, nº 0, Bairro QUEDAS DO PALMITAL, Município de Chapeco – SC, representado pelo Sr. **EDIVAR SZYMANSKI** CPF nº **670.481.290-34**, Telefone: **5435232700**, E-mail: **licitacaosc@centermedi.com.br**, doravante denominado **Fornecedor**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 236/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de preços de medicamentos para as farmácias básicas da secretaria de saúde, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 10 meses), itens mal sucedidos no Pregão 64/2021**, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 88/2021 - M.C.A.** entre eles celebrados em data de 21/10/2021, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio pela empresa fornecedora, encaminhado por meio do Memorando sob nº. 431/2022-IDOC (Secretaria de Saúde), no qual solicita o reajuste do preço dos seguintes Lote/item: Lote 17- Item 1 - BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG – CPR, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **236/2021 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) Promover o reajuste do preço do Lote nº. 17 - Item 01 – BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG – CPR passando o valor de **R\$ 0,09 para R\$ 0,156**; vigência dos valores reajustados a partir de 14/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de março de 2022.

RUI CARLOS MACCARI
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2022.03.11 15:34:34 -03'00'

EDIVAR SZYMANSKI
Centermed Com de Prod Hospitalares LTDA
Fornecedor

Laise Deline Sperotto do Prado
Gestora da Ata de Registro de Preços

Jaqueline Rieger
Fiscal da Ata de Registro de Preços